



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, são elaborados o presente para que seja efetuado os **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos e equipamentos das Unidades de Saúde, do Município de Sucupira do Riachão – MA.**

02 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

2.1 – JUSTIFICATIVA:

E importante considerar as necessidades de uma manutenção constantes e com qualidade, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos, no atendimento aos usuários da Rede de Assistência à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão - Ma, bem como os princípios da conservação dos próprios equipamentos visando a extensão de sua vida útil.

- Considerando que a Secretaria de Saúde possuiu diversos equipamentos para a execução das atividades e procedimentos médicos e odontológicos.
- Considerando que estes equipamentos precisam passar por manutenções preventivas com frequência e periodicidade para assegurar a qualidade dos serviços e para conserva-los em perfeitas condições de uso.
- Considerando que mesmo com a realização de manutenções preventivas alguns equipamentos podem apresentar problemas que necessitem de manutenção corretiva para ter seu funcionamento normalizado.
- Considerando que não temos no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde profissional capacitado para realizar tais manutenções.
- Considerando que a contratação destes serviços, facilita e agiliza as atividades desenvolvidas pelos profissionais da secretaria de saúde, evitando assim atrasos e interrupções nos atendimentos bem como a insatisfação dos usuários.



- Considerando ainda que esta contratação é de extrema importância para a Secretaria de Saúde, pois os equipamentos elencados são utilizados para a manutenção e recuperação da saúde dos pacientes, sendo imprescindível que os mesmos estejam em pleno funcionamento para assegurar uma saúde pública de qualidade, bem como para zelar e conservar os patrimônios públicos.

Com a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva busca-se exercer de forma eficiente o bom uso e funcionamento dos equipamentos desta Secretaria, atendendo ainda as recomendações da ANVISA.

2.2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA..	MÊS	09	R\$ 4.250,00	R\$ 38.250,00
TOTAL 09 MESES					R\$ 38.250,00

03 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos.

04 – LOCAL E PRAZO DO SERVIÇOS

Os serviços deverão ser efetuados pela vencedora, na sede do município, ou em outro local previamente estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL**. Os serviços serão imediatos a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e recebimento da Ordem de serviço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

05 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com,